PORTARIA Nº 778, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre contratação de servidoras por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no Processo Seletivo – PSPMS 001/18 Professor Municipal I;

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam contratadas, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, as servidoras abaixo indicadas, para o exercício da função de **Professor Municipal I Nível E – REF. MG 01,** subordinadas a Secretaria Municipal de Educação

CARGO:- Professor Municipal I - Nível E - Ref. MG 01.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
399	LEIRIANE MARQUES DE ARAÚJO	64.208.313-7	09/09/2019	08/09/2020
400	DANIELI APARECIDA DOMINGUES	47.442.878-3	09/09/2019	08/09/2020
403	RAFAELA PARTELLI CASTRO	40.718.820-4	09/09/2019	08/09/2020
404	LAYS LUIZA DE LIMA	41.407.424-5	09/09/2019	08/09/2020
405	IEDA MARIA ESTEVAM	22.939.923-X	09/09/2019	08/09/2020
411	ROZILDA LEÃO DE OLIVEIRA	38.977.265-3	09/09/2019	08/09/2020
412	DEISE RAMOS	25.660.555-5	09/09/2019	08/09/2020
413	ROSEMEIRE ROCHA DA CUNHA GONÇALVES	27.205.808-9	09/09/2019	08/09/2020
415	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	37.112.232-6	09/09/2019	08/09/2020
416	LUCIANA PASSARELLI FERNANDES	28.759.274-1	09/09/2019	08/09/2020
419	ADRIANA MONTE GOMES RUBIO	57.464.123-3	09/09/2019	08/09/2020
420	FABIANA PAULA DA SILVA GAZZOLI PEREIRA	32.223.775-0	09/09/2019	08/09/2020
421	LUIZELENA RODRIGUES MANTOVANI	32.372.137-0	09/09/2019	08/09/2020
422	REGINA DE SOUSA BRAZ	33.067.427-4	09/09/2019	08/09/2020
425	JAQUELINE MENDES HESSEL	25.703.050-5	09/09/2019	08/09/2020
429	VANESSA KEILA DA SILVA	38.866.726-6	09/09/2019	08/09/2020
431	SUÉLEN FREIRE RONDINI	41.585.600-0	09/09/2019	08/09/2020
433	SAMANTA FERNANDES DOS SANTOS	44.134.596-7	09/09/2019	08/09/2020
437	EMERSON FERNANDES RIBEIRO	42.495.715-2	09/09/2019	08/09/2020
438	TATIANE MARQUES DE ALMEIDA	34.917.903-7	09/09/2019	08/09/2020
441	LARISSA ALVES DE OLIVEIRA	48.219.020-6	09/09/2019	08/09/2020
446	TABITA NOGUEIRA ARAUJO SÉRON	45.393.118-2	09/09/2019	08/09/2020
449	ANIELI CRISTINA DA SILVA CARVALHO	23.223.257-X	09/09/2019	08/09/2020
450	RUBIA PEREIRA ALBERTIN DE BARROS	30.289.953-4	09/09/2019	08/09/2020
451	MICHELLE GENOVÊS FROZZA	33.068.634-3	09/09/2019	08/09/2020

PORTARIA Nº 778/2019 FLS. 02

453	CAMILA DE CARVALHO	44.463.805-2	09/09/2019	08/09/2020
454	CLELIA DE CASSIA CORAZZARI	42.538.593-0	09/09/2019	08/09/2020
456	LUCILA APARECIDA PIRES GONÇALVES FERRI	41.911.036-7	09/09/2019	08/09/2020
457	JULIANA DE LIMA ZAGATE	34.979.380-3	09/09/2019	08/09/2020
458	KARINA MARTORANO CALDEIRA MARINHO	43.541.889-0	09/09/2019	08/09/2020
459	SAMARA SILVA ROCHA	42.936.291-2	09/09/2019	08/09/2020

Parágrafo Único: - As contratadas cumprirão jornada de trabalho correspondente a sua função, fixada em Lei.

- **Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º.

Município de Sumaré, 12 de setembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de setembro de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ